

PORTARIA Nº 0935/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o **Decreto nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 693 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Alto Araguaia**, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/83109);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 710 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de **Alto Boa Vista**, no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/81247);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 602 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade do município de **Campinápolis**, no valor total de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/70150);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 756 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade do município de **Campo Verde**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/80329);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 697 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade do município de **Chapada dos Guimarães**, no valor total **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/78843);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 676 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária, média e alta complexidade do município de **Cotriguaçu**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/75714);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 677 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Atenção Básica do município de **General Carneiro**, no valor total de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/78156);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 678 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade do município de **Guarantã do Norte**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/82051);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 682 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade do município de **Nobres**, no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/79511);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 683 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade do município de **Nobres**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/82252);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT nº 715 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da atenção primária e/ou média complexidade do município de **Nova Marilândia**, no valor total de **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/77336);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 596 de 06 de novembro de 2025**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção à Saúde de Média Complexidade Hospitalar do município de **Várzea Grande**, no valor total de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/72953);

CONSIDERANDO a **Resolução CIB/MT Nº 694 de 11 de dezembro de 2025**, que dispõe sobre a

aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos permanentes do município de **Apiacás**, no valor total de de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/73409);

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 806 de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação do Complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para construção do Pronto Atendimento Hospitalar do município de **Nova Monte Verde**, no valor total de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em parcela única** (SES-PRO-2025/69903).

RESOLVE:

Art. 1º ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio e Investimento**, e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 2728/2515/3745

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

CUSTEIO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 693 de 11/12/2025	ALTO ARAGUAIA	ÚNICA	R\$ 150.000,00
Resolução CIB/MT Nº 710 de 11/12/2025	ALTO BOA VISTA	ÚNICA	R\$ 75.000,00
Resolução CIB/MT Nº 602 de 06/11/2025	CAMPINAPOLIS	ÚNICA	R\$ 350.000,00
Resolução CIB/MT Nº 756 de 11/12/2025	CAMPO VERDE	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 697 de 11/12/2025	CHAPADA DOS GUIMARÃES	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 676 de 11/12/2025	COTRIGUAÇÚ	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 677 de 11/12/2025	GENERAL CARNEIRO	ÚNICA	R\$ 125.000,00
Resolução CIB/MT Nº 678 de 11/12/2025	GUARANTÃ DO NORTE	ÚNICA	R\$ 100.000,00
Resolução CIB/MT Nº 682 de 11/12/2025	NOBRES	ÚNICA	R\$ 800.000,00
Resolução CIB/MT Nº 683 de 11/12/2025	NOBRES	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Resolução CIB/MT Nº 715 de 11/12/2025	NOVA MARILANDIA	ÚNICA	R\$ 800.000,00
Resolução CIB/MT Nº 596 de 06/11/2025	VARZEA GRANDE	ÚNICA	R\$ 1.000.000,00
Total Custeio			R\$ 7.400.000,00

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT nº 694 de 11/12/2025	APIACAS	ÚNICA	R\$ 700.000,00
Resolução CIB/MT Nº 806 de 14/12/2023	NOVA MONTE VERDE	UNICA	R\$ 4.000.000,00
Total Investimento			R\$ 4.700.000,00
Total GERAL CUSTEIO e INVESTIMENTO			R\$ 12.100.000,00